



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 14 de março de 2023.

De: PROCESSO LEGISLATIVO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 65/2023

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ND)2 nº 4/2023

Autoria:

Fernando da Silva Xavier Miranda

Ementa: A Escola Municipal do Cibratel, localizada na Rua Raymundo Baptista de Andrade nº 1.046, no loteamento Estância Balneária de Itanhaém, criada pelo Decreto nº 4.403, de 22 de novembro de 2022, com o curso de educação infantil na modalidade creche, passa a denominar-se Escola Municipal "Marcos Vinicius de Almeida Batista".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tramitação

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

Aprovado. Junte-se cópia da Lei.

Próxima Fase: Tramitação

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 3600310039003400390035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.